
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
DECRETO N.º 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento e avaliação das equipes da APS (Atenção Primária a Saúde) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 588/2024, de 17 de dezembro de 2024, Lei que Institui no município de Ipueira, o incentivo do Componente de Qualidade para as ESF, EAP, ESB e e-MULTI no âmbito da Atenção Primária à Saúde, expede o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica criado a **Comissão de Monitoramento e Avaliação das Equipes da APS (Atenção Primária a Saúde)**;

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Equipes da APS (Atenção Primária a Saúde) terá validade até dia 31 de dezembro de 2025;

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Equipes da APS (Atenção Primária a Saúde) será composta por: 2 (dois) representantes dos servidores de nível superior, 2 (dois) representantes dos servidores de nível médio, 1 (um) do Conselho Municipal de Saúde, e 1 (um) da Secretaria Municipal de Saúde;

I – Representantes da Administração Municipal, indicados pela prefeita municipal:

- a) **Maria José de Medeiros** – Representante da Secretária Municipal de Saúde;
- b) **Maria Lúcia Araújo de Medeiros** – Representante do Conselho Municipal de Saúde de Ipueira – RN;
- c) **Victor Hugo Rodrigues de Souza Araújo e Waldo Silva Mariz** – Representantes de servidores de nível superior;
- d) **Gildenir de Medeiros Brito e Luana Karla Alencar de Medeiros** – Representantes de servidores de nível médio;

Ipueira/RN, 19 de fevereiro de 2025.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Ferreira de Medeiros
Código Identificador:02997A35

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2025. Edição 3481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>